

VALOR TOTAL: R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 05 de junho de 2020

Salvador, 18 de junho de 2020

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2020 - Processo nº 461/2020-Tipo: menor preço

Objeto: Contratação de empresa para construção modular de container de estações de reciclagem em diversas localidades de Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Vencedor: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO S/A, com valor K de 0,98, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$ 563.267,92 (quinhentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 18/06/2020

Ficam, desde já, a licitante vencedora, convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17, e atendendo ao item 21 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 18 de junho de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO RDC Nº 03/2019

A Comissão Especial Mista de Licitação, constituída através do Decreto 31.524/2019, torna público para conhecimento dos interessados os julgamentos dos Recursos Administrativos, referente ao

RDC-PRESENCIAL Nº 003/2019 - Processo nº: 1416/2019 - Objeto: contratação de pessoa jurídica isolada ou em consorcio para Elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras de infraestrutura em área urbana para implantação do "Corredor de Transporte Público Integrado Parque da Cidade - Pituba" de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e em seus anexos.

Recorrente: CONSÓRCIO OAS/FUTURE (formado pelas empresas: (OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A e FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA)

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE, alterando a nota do item A2 (Fluxograma de Atividades) de 70% para 100%, totalizando 3,0 pontos para o referido item e mantendo a decisão proferida anteriormente para os demais itens. A Nota Final do Consórcio Recorrente passa assim para 97,29, alterando sua classificação para segundo lugar, tudo conforme consta no processo nº 1416/2019.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da SEMOB, sito Rua Visconde de Itaboraí, nº 99 - Amaralina, Salvador - BA, CEP 41900-000 Telefone: (71) 3202-9200

Salvador, 18 de junho de 2020

IVONE MARIA VALENTE
Presidente

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO RDC Nº 03/2019

A Comissão Especial Mista de Licitação, constituída através do Decreto 31.524/2019, torna público para conhecimento dos interessados os julgamentos dos Recursos Administrativos, referente ao RDC-PRESENCIAL Nº 003/2019 - Processo nº: 1416/2019 - Objeto: contratação de pessoa jurídica isolada ou em consorcio para Elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras de infraestrutura em área urbana para implantação do "Corredor de Transporte Público Integrado Parque da Cidade - Pituba" de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e em seus anexos.

Recorrente: CONSÓRCIO PITUBA (formado pelas empresas SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A, PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA ETAMA LTDA e DP BARRROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA)

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE, mantendo a decisão proferida anteriormente, tudo conforme consta no processo nº 1416/2019.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da SEMOB, sito Rua Visconde de Itaboraí, nº 99 - Amaralina, Salvador - BA, CEP 41900-000 Telefone: (71) 3202-9200

Salvador, 18 de junho de 2020

IVONE MARIA VALENTE
Presidente

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2019

Processo nº: 111/2020.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº: 002/2019.

Contratante: Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.
CNPJ: 19.762.621/0001-30.

Contratado: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.
CNPJ: 43.942.358/0001-46.

Objeto: Acrescer ao objeto do contrato nº 002/2019 e a seu Termo de Referência, sem prejuízo do que lá já consta, a análise, verificação e crítica ao Projeto Básico apresentado pela Concessionária BATTRE, referente à possibilidade de exploração e prorrogação da Concessão do Aterro Metropolitano Centro - AMC, pelo prazo de mais 20 anos, denominado como produto 6, nos termos da proposta apresentada pela contratada, que passa a integrar o presente Aditivo. A inclusão do produto 6 implicará no acréscimo de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) correspondendo a 23,2% (vinte e três por cento) do valor total do contrato.

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo § 1º da Lei nº 8.666/1993.

Assinatura: 10 de junho de 2020.

Salvador, 18 de junho de 2020.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 20200007324

Processo: 3542/2020

Contratada: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA, INFORMÁTICA, COSMÉTICOS SEGURANÇA EIRELI.

CNPJ nº: 12.396.993/0001-41.

Objeto: Corretivo líquido (100 unidades), pincel para quadro cor azul (40 unidades), pincel para quadro cor preta (40 unidades) e pincel para quadro cor vermelha (40 unidades).

Valor total: R\$ 257,40(duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 18/06/2020.

Salvador, 18 de junho de 2020.

NILDA ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 468/2020

PROCESSO Nº 2101/2020.

CONTRATO Nº 136/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 244/2018 de 10/01/2018.

CONTRATADA: PÓDIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00	67.300,00
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00	43.800,00
SMS	249400	3.3.90.39	0.2.14	6.000,00
TRANSALVADOR	253700	3.3.90.39	0.2.50	159.340,00

Salvador, 17 de junho de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2019

PROCESSO: 2101/2020

CONTRATO: nº 136/2019